



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº052, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade CANTO DO XIXÁ (MARAJÁ DOS CARNEIRO), data SÃO SIMÃO, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2-AB, fls 116, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Raimundo Rosalino Gomes, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 frente a estrada PI 112 à Fazenda Aroeira ao P2 com distância de 13.00 metros. Partindo do P2 ao P3 pela lateral esquerda com distância de 10.58 metros confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Rosalino Gomes. Seguido do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 6.00 metros, confrontando com imóvel do Sr. Raimundo Rosalino Gomes. Partindo do P4 ao P1 pela lateral direita com distância de 11.20 metros, também confrontando com o imóvel do Sr. Raimundo Rosalino Gomes. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Fazenda Aroeira;

P2 – P3: Espólio de Raimundo Rosalino Gomes;

P3 – P4: Espólio de Raimundo Rosalino Gomes;

P4 – P1: Espólio de Raimundo Rosalino Gomes.

Handwritten signature

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-AB, fls-116, sob o nº R-1-8.448, de propriedade do Espólio de Raimundo Rosalino Gomes.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL